



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.
Sales Department
Av. Goiás, 1805
09550-900-S.Caetano do Sul-SP
Brasil

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2013 – SGPDH/SDH/PR
Processo nº: 00004.002673/2013-97
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29 de novembro de 2013 às 14h (hora de Brasília)**

Ilmo. (a) Senhor (a),

A **General Motors do Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 59.275.792/0001-50 (MATRIZ), com sede na Av. Goiás, n.º 1805, Santa Paula, **São Caetano do Sul**, Estado de São Paulo, por seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação na licitação acima, vem lhes apresentar os termos de sua PROPOSTA COMERCIAL.

Por oportuno, manifesta sua satisfação em participar do procedimento licitatório em tela, estando ciente das condições previstas no instrumento convocatório, colocando-se ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos necessários.

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente: General Motors do Brasil Ltda.

Endereço: Av. Goiás, nº 1.805 **CEP:** 09550.900. **Cidade:** São Caetano do Sul **UF:** São Paulo

Fones: (62)9973-6150

CNPJ: 59.275.792/0001-50 **Insc. Est:** 636.003.724.112

Contato: Denys Meireles Gião **E-mail:** denys.giao@gm.com

Representante Legal para assinatura do Contrato: Denys Meireles Gião, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portadora da Cédula de Identidade RG 1304063 DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 152.973.608-03



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.
Sales Department
Av. Goiás, 1805
09550-900-S.Caetano do Sul-SP
Brasil

Dados Bancários:

Informamos que a **GENERAL MOTORS** concentra a gestão financeira do grupo nas contas bancárias da sua Matriz (CNPJ: 59.275.792/0001-50), devendo-se efetuar o pagamento do(s) veículo(s) ora ofertado(s) na seguinte conta:

Banco do Brasil
Agência 2659-X
Conta 102-3

Faturamento:

**O item 01 será faturado pela planta de produção abaixo:
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA – SÃO CAETANO DO SUL – SP**

Av. Goiás, 1805 – Santa Paula, São Caetano do Sul, Cep 09.550-050
IE: 636.003.724.112 - CNPJ 59.275.792/0001-50

A proponente declara que:

1. Esta proposta atende a todos os requisitos do edital de licitação e seus anexos;
2. Está incluído no preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda, tais como: transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital;
3. O (s) veículo (s) apresentado (s) possui (em) todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN.



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.
Sales Department
Av. Goiás, 1805
09550-900-S.Caetano do Sul-SP
Brasil

Veículos Ofertados:

Item	Qtde.	Veículo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
01	1023	SPIN LT 1.8 FLEX COM 106CV	CHEVROLET	R\$41.470,00	R\$ 42.423.810,00

Valor unitário por extenso: Quarenta e um mil, quatrocentos e setenta reais

Valor total por extenso: Quarenta e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e dez reais

ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

VEÍCULO AUTOMOTIVO COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

SPIN 1.8 FLEX 2013/2014 COM 106CV(G) E 108CV(A) - 5 lugares / Direção Hidráulica / Ar Condicionado / Travas Elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / rodas de aço com calotas integrais de 15" com pneus 195/65 R15 / vidros elétricos / alarme com acionamento por controle remoto na chave tipo canivete / coluna de direção com regulagem em altura / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade dianteira integrada ao pára-choque com detalhes cromados / interior com acabamento em dois tons / air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / cobertura de porta-malas

Características básicas: Veículo automotor de passageiros, tipo automóvel SW, SUV ou Minivan, monobloco em aço e original de fábrica, com pinturas sólidas ou metálicas, em cores aleatórias a serem definidas no momento da contratação entre aquelas que o fabricante já oferece ao cidadão comum, zero quilômetro de fábrica, sob responsabilidade da empresa fornecedora; Data de fabricação/modelo igual ou posterior à assinatura do contrato; Capacidade para transporte de cinco passageiros, incluindo o motorista; Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima; Compartimento de carga com volume mínimo de 310 litros (sem o banco traseiro estar rebatido); Transmissão manual de cinco velocidades à frente e uma à ré; Direção hidráulica original de fábrica; Freio a disco nas rodas dianteiras e freio a disco ou tambor nas rodas traseiras; Motor bicomcombustível ou combustível flexível, com injeção eletrônica; Distância entre eixos de, no mínimo 2,40m; Cabine com vedação reforçada para evitar ruídos externos. Capacidade mínima do tanque de 45 (quarenta e cinco) litros de combustível; Rodas em liga leve ou aço com calotas fixadas nos parafusos de fixação das rodas, nas medidas e tamanhos inclusive dos pneus estipuladas originariamente pela fábrica, de acordo com a versão do veículo que será oferecido, com estepe de mesmas características; Limpador de para-brisas dianteiro com temporizador e lavador elétrico do pára-brisa dianteiro; Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comandos internos manuais ou elétricos; Indicador do nível de combustível; Marcador de temperatura de motor; Ar condicionado, original de fábrica; Ventilador/desembaçador com ar quente; Limpador e desembaçador de vidro traseiro; Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central dois ou três pontos; Iluminação interna do veículo com regulagem manual podendo escolher entre "ligado", "ligar ao abrir a porta" e "desligado" e iluminação no porta-malas; Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância, inclinação do encosto e inclinação do banco, com apoios para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura, integrados ou acoplados ao banco, na cor do acabamento interno do veículo; Barra de proteção lateral de série ou instalada posteriormente à sua fabricação pela própria montadora ou por empresa credenciada da contratada; Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor; Películas não reflexivas com nível de transparência mínima possível dentro do permitido pela legislação vigente e CONTRAN; Demais equipamentos de série não especificados e equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE L6 Tapetes de borracha ou polivinil carbonado (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista; Garantia de 12 meses Entrega do veículo será no máximo em 90(noventa) dias, nos locais indicados pela SDH, emplacados e licenciados.



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.
Sales Department
Av. Goiás, 1805
09550-900-S. Caetano do Sul-SP
Brasil

■

Validade da Proposta: O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização desta licitação.

Condições de Entrega: O objeto será entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho. **(Conforme aviso do edital)**

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias, contado do recebimento definitivo ou do atesto da nota fiscal.

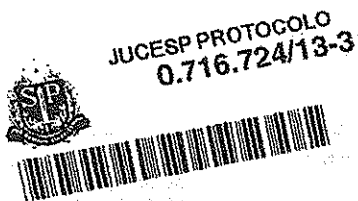
Garantia: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação e sem limite de quilometragem, contados da data em que ocorrer o recebimento definitivo.

Revisões: As revisões dos veículos serão efetuadas nos concessionários autorizados Chevrolet-GM, seguindo o manual de instruções do fabricante.

Assistência Técnica: Assistência técnica e fornecimento de peças de reposição prestada pelas Concessionárias Chevrolet-GM Autorizadas estabelecidas em todo o território nacional, devidamente relacionadas no manual da rede assistencial que acompanha o veículo.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (CHEVROLET)
DENYS MEIRELES GIÃO
GERENTE REGIONAL DE VENDAS DIRETAS
RG 1304063 DF e CPF n.º 152.973.608-03

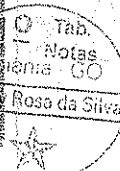


General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINQUAGÉSIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., DE 29 DE ABRIL DE 2013, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB Nº 59.275.792/0001-50 E NIRE 35.2.03453416

a) GM LAAM HOLDINGS LLC., sociedade estadunidense organizada e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 300 Renaissance Center, Detroit, Michigan 48243-7301, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.057.542/0001-87, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Jaime Ardila Gomez, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.895.480-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.930.468-43, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Av. Goiás, 1.805, conforme procuração datada de 07 de janeiro de 2013 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 61.210/13-9; b) GRACE DENISE LIEBLEIN, estadunidense, casada, engenheira, portadora da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V765978-D e inscrita no CPF/MF sob o nº 234.757.298-90, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Av. Goiás, 1.805, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Marcos Munhoz, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.368.468-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 569.723.508-91, residente e domiciliado em Santo André, Estado de São Paulo, com escritório em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.805; c) MARCOS MUNHOZ, já acima qualificado; e d) MARIA MINERVA ALVAREZ MATIBAG, filipina, solteira, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V554697-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 233.231.898-41, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Av. Goiás, 1.805, neste ato representada por seu bastante procurador, Sr. Marcos Munhoz, brasileiro, casado, matemático, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.368.468-8 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 569.723.508-91, residente e domiciliado em Santo André, Estado de São Paulo, com escritório em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.805, na qualidade de sócios quotistas representando a totalidade do capital social da General Motors do Brasil Ltda., sociedade limitada, com sede em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, 1.805, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50 e NIRE 35.2.03453416, com seu Contrato Social e posteriores alterações devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sendo a última a Quinquagésima Oitava alteração, datada de 30 de maio de 2012, arquivada sob o nº 252.135/12-0, em sessão de 14 de junho de 2012, bem como JAIME ARDILA GOMEZ, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.895.480-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 232.930.468-43, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Av. Goiás, 1.805 e CARLOS HUGO ZARLENGA, argentino, casado, economista, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro RNE nº V891264-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.106.608-48, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório em São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Av. Goiás, 1.805, têm entre si acordado o que segue:

1. A sócia Grace Denise Lieblein, possuidora de 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1000 (um mil) neste ato cede e transfere, com a expressa anuência dos demais sócios, sua quota, com tudo o que a mesma representa, para o Sr. Jaime Ardila Gomez, já acima qualificado, que ora ingressa na Sociedade



Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass: *[Signature]*



General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

2. A sócia Maria Minerva Alvarez Matibag, possuidora de 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), neste ato cede e transfere, com a expressa anuência dos demais sócios, sua quota, com tudo o que a mesma representa, para o Sr. Carlos Hugo Zarlenga, já acima qualificado, que ora ingressa na Sociedade.

3. Os novos sócios, Srs. Jaime Ardila Gomez e Carlos Hugo Zarlenga, abaixo assinados, declaram não ter praticado nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividade mercantil.

4. As sócias cedentes, os cessionários e a Sociedade dão-se mutuamente plena, geral e irrevogável quitação com relação às quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar uns aos outros, sob qualquer título ou pretexto.

5. Em razão das decisões acima tomadas, é alterada a Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$254.733.572,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais), dividido em 254.733.572 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentas e trinta e três mil, quinhentas e setenta e duas) quotas idênticas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) GM LAAM HOLDINGS, LLC. possui 254.733.569 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentas e trinta e três mil, quinhentas e sessenta e nove) quotas, no valor total de R\$254.733.569,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais);

(b) JAIME ARDILA GOMEZ possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$1,00 (um real);

(c) MARCOS MUNHOZ possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$1,00 (um real); e

(d) CARLOS HUGO ZARLENGA possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$1,00 (um real).

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Parágrafo 2º. A sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais."

6. Em face das decisões acima tomadas, é consolidado o Contrato Social que, na íntegra, passa a vigorar com a seguinte redação:

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133 Tel.
Bel. Marciel Garcia - Tal.
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confer.
original a mim apresentado De qui.
por autenticar An
S.C. do Sul
01/10/2013
Luiz Gilberto Marinho
Escritor de Autenticação
0971406

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
REQUERENTE - DENYS MEIRELES GILIO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 3/12/2013 12:50:46 - U.E. 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011311211435026012327
Em Testemunho
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

Confere com o original.
Data: 04/12/13
Hora: 17:20
Ass: [assinatura]



General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

**"GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A sociedade tem a denominação de GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Cláusula 2ª. A sociedade tem sede na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Av. Goiás, 1805.

Parágrafo único: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Cláusula 3ª. O objeto social compreende:

(a) a compra e venda, importação, exportação e fabricação de automóveis e motores em geral, seus acessórios e pertences, bem como qualquer espécie de maquinário e materiais necessários à fabricação e montagem de ditos artigos, compreendendo toda e qualquer operação e negócio que se prenda ao comércio e indústria-motora de maquinários em geral, inclusive a aquisição e venda de fábricas, oficinas, e quaisquer bens que se relacionem com os referidos comércio e indústria;

(b) a exploração de atividades agrícolas;

(c) a promoção de eventos desportivos;

(d) a publicação de periódicos; e

(e) a participação em quaisquer outras sociedades como sócia, acionista ou quotista e participações comerciais.

FILIAIS

Cláusula 4ª. A Sociedade poderá ter filiais, sucursais, agências, correspondentes e representações em qualquer localidade do país e do exterior.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 254.733.572,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais), dividido em 254.733.572 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentas e trinta e três mil, quinhentas e setenta e duas) quotas idênticas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) GM LAAM HOLDINGS, LLC. possui 254.733.569 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentas e trinta e três mil, quinhentas e sessenta e nove) quotas, no valor total de R\$254.733.569,00 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais);

JK

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - DENYS MEIRELES GILAO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiania/GO - 3/12/2013 12:30:47 - UA 47

NR SELO ELETRÔNICO - 02011311211435026012328

Em Testemunho _____ da Cidade _____

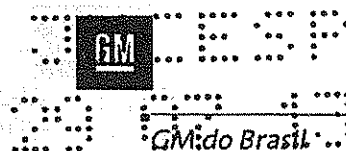
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (02) 3528-3777 / 3528-3755

Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass: _____



General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

(b) JAIME ARDILA GOMEZ possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$1,00 (um real);

(c) MARCOS MUNHOZ possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$1,00 (um real); e

(d) CARLOS HUGO ZARLENGA possui 1 (uma) quota, no valor total de R\$1,00 (um real).

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Parágrafo 2º. A sociedade reconhece um só proprietário para cada quota, e a cada quota corresponderá um voto nas deliberações sociais.

CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 6ª. Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer forma onerar qualquer de suas quotas ou direitos a elas inerentes aos demais sócios ou a terceiros sem o prévio consentimento, por escrito, de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, garantido aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das quotas a serem alienadas, na proporção de suas respectivas participações na sociedade.

Parágrafo único. A cessão ou oneração de quotas terá eficácia quanto à sociedade e terceiros a partir da averbação no Registro Público de Empresas Mercantis do respectivo instrumento subscrito pelo sócio ou sócios anuentes.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 7ª. É permitida a exclusão de sócio por justa causa, desde que aprovada por sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

MODIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 8ª. O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, salvo nos casos de modificação do Contrato Social para refletir matérias cuja deliberação dependa de quorum especial eventualmente previsto neste Contrato Social, hipótese em que prevalecerá o quorum especial, ainda que inferior ao quorum geral de $\frac{3}{4}$ (três quartos).

Parágrafo único. O quorum de deliberação acima aprovado aplicar-se-á, dentre outras modificações, àquelas que importem em:

- (a) alteração do objeto social;
- (b) transferência da sede social; e
- (c) redução do capital social.

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - DENYS MEIRELES GILIO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiania/GO - 3/12/2013 12:50:47 - U = 17

NR SELO ELETRÔNICO - 020113121435026012329

Ein Testemundo da verdade

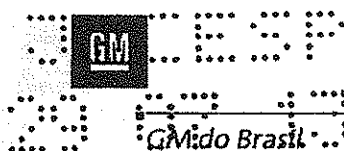
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass: *[assinatura]*



General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª. A administração da sociedade será exercida por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 12 (doze) administradores, pessoas naturais, residentes no País, designados pelos sócios.

Parágrafo 1º. Os administradores serão designados diretores, havendo, pelo menos, um Presidente, um Vice-Presidente de Relações Públicas e Governamentais e um Diretor Executivo de Finanças.

Parágrafo 2º. Os sócios poderão designar terceiros não-sócios para exercerem a administração social.

Parágrafo 3º. A designação dos diretores dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, caso o capital não esteja totalmente integralizado, ou de sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, caso o capital esteja integralizado.

Parágrafo 4º. Os diretores serão designados pelos sócios em reunião, cuja ata, levada a arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis, valerá como comprovante adequado da designação.

Parágrafo 5º. Os diretores terão as funções que lhes forem atribuídas no ato de sua designação e serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus respectivos sucessores.

Parágrafo 6º. Os mandatos dos diretores serão estabelecidos no momento de suas respectivas designações, sendo admitida a recondução e o mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo 7º. A destituição de qualquer dos diretores poderá se dar a qualquer tempo mediante aprovação, em reunião, por sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 8º. A remuneração dos diretores será estabelecida por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 10ª. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante convocação escrita de qualquer de seus membros, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos.

Parágrafo 1º. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito enviado com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo e o aviso escrito quando os diretores se reunirem em presença ou a representação da totalidade de seus membros.

Parágrafo 2º. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em livro lavrado no livro de atas da administração.

Parágrafo 3º. Qualquer diretor poderá ser representado por outro diretor, sendo então considerado presente à reunião, hipótese em que o substituto votará por si e por aquele que estiver substituindo, sendo a mesma forma, considerados presentes os diretores que transmitirem seu voto por carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - DENYS MEIRELES GILIO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiânia/GO - 3/12/2013 12:50:47 - UF 41
NR SELO ELETRÔNICO - 02011311211350PB012330

Valdey Rosa da Silva

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass: [Assinatura]



General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

Cláusula 11ª. Compete à Diretoria a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste contrato social, para tanto dispondo, entre outros poderes, dos necessários para:

- (a) zelar pela observância da lei, deste contrato social e pelo cumprimento das deliberações dos sócios;
- (b) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da ou para a sociedade, determinando os respectivos preços, termos e condições;
- (c) zelar pelos fundos de reserva, declarar e distribuir o montante dos lucros líquidos, a título de dividendos, observadas as prescrições legais, determinar o montante de lucros a serem levados a fundos de reserva; e
- (d) representar a sociedade perante os estabelecimentos bancários, podendo nomear procuradores para tal fim; e
- (e) representar a sociedade perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, podendo nomear procuradores para o exercício de tais atos.

Cláusula 12ª. Além das atribuições previstas na Cláusula 11ª deste contrato, compete ao Presidente e, na sua ausência, ao Vice-Presidente de Relações Públicas e Governamentais:

- (a) nomear subgerentes, que poderão ser membros da Diretoria ou não, prescrevendo suas atribuições;
- (b) contratar e despedir empregados, dirigindo a parte comercial e industrial da sociedade;
- (c) representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, podendo designar qualquer outro Diretor ou funcionário da sociedade ou nomear procurador para representá-la em juízo e prestar, por ela, depoimento pessoal;
- (d) abrir sucursais e nomear agentes e correspondentes;
- (e) adquirir bens imóveis para uso nas operações, após deliberação da Diretoria, assim como vendê-los, uma vez autorizado por sócio ou sócios titulares de quotas representativas de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social;
- (f) representar a sociedade em quaisquer atos ou transações, subscrevendo todos os documentos, importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, tais como, mas não se limitando a, escrituras, contratos e demais documentos, ou nomear procuradores para o exercício de tais atos; e
- (g) receber imóveis a título de dação em pagamento, bem como vendê-los, independentemente de autorizações dos sócios.

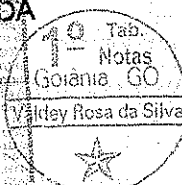
Cláusula 13ª. Além das atribuições previstas na Cláusula 11ª deste contrato, compete ao Diretor Executivo de Finanças:

20 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C. SUL.
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133, Tel. 4124-44
Bel. Marciel Garcia - Tabelão
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia confere com
original a mim apresentado. Do que dou f
Vendedor para RS 25

S.C. do Sul

01 OUT 2013
S.C. do Sul
Roberto Martins Braga
Forneced. Autorizado

10 TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE COPIA JA AUTENTICADA
REQUERENTE - DENYS MEIRELES GAO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
Goiânia/GO - 3/12/2013 12:50:4X - 3/12/2013
NR-SELO ELETRÔNICO - 02011311241435028012331
Ein Testemano
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



Confere com o original.
Data: 04 / 12 / 13
Hora: 17 : 20
Ass: [Assinatura]



General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

(a) guardar os livros e arquivos da sociedade;

(b) gerir as finanças da sociedade; e

(c) cumprir as incumbências que lhe forem conferidas pela Diretoria.

Cláusula 14ª. As atribuições dos demais diretores serão fixadas em reunião da Diretoria, mediante proposta do Presidente, do Vice-Presidente de Relações Públicas e Governamentais ou do Diretor Executivo de Finanças.

Cláusula 15ª. As procurações em nome da sociedade serão outorgadas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente de Relações Públicas e Governamentais ou pelo Diretor Executivo de Finanças, no limite de suas respectivas atribuições, devendo especificar os poderes conferidos e tendo período de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Cláusula 16ª. Para a alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, exceto os recebidos a título de dação em pagamento os administradores e/ou os procuradores da sociedade dependerão de prévia autorização escrita do sócio ou sócios titulares de no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, manifestada em reunião de sócios, declaração, carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outra forma escrita.

Cláusula 17ª. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, diretores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos ao objeto social.

Parágrafo único. Exclui-se da proibição estabelecida nesta cláusula a prestação de fiança em contrato de locação residencial cujos locatários sejam empregados da sociedade ou de outras sociedades de que ela participe direta ou indiretamente, bem como a prestação de fiança ou aval para garantia de obrigações assumidas pelas referidas sociedades perante terceiros.

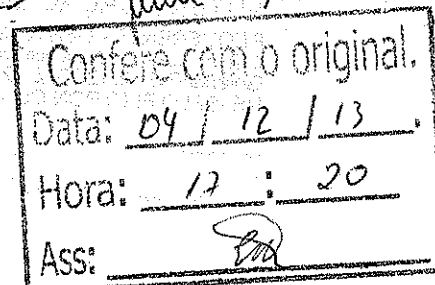
EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula 18ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro.

Parágrafo único. Ao fim de cada exercício social, os diretores farão elaborar o balanço demonstração do resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis exigidas em lei, de acordo com a legislação societária (Lei das Sociedades por Ações) e os princípios de contabilidade aceitos no Brasil.

Cláusula 19ª. As contas da administração serão aprovadas por sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 1º. Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pela Diretoria, garantida a todos os sócios a sua participação proporcional.





General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

Parágrafo 2º. A sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Parágrafo 3º. A sociedade poderá distribuir e pagar juros sobre o capital próprio, conforme deliberação de sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

FUSÃO E INCORPORAÇÃO

Cláusula 20ª. A sociedade poderá ser fundida ou incorporada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

CISÃO E TRANSFORMAÇÃO

Cláusula 21ª. A sociedade poderá ser cindida ou transformada, a qualquer tempo, por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Cláusula 22ª. Em caso de dissolução da sociedade, o liquidante será indicado por sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Nessa hipótese os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir. Encerrada a liquidação, a sociedade será declarada extinta por deliberação do sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Cláusula 23ª. A retirada, dissidência, extinção, morte, exclusão, falência ou concordata de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, desde que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, dissidente, extinto, morto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço patrimonial levantado pela sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses contados do evento.

CONCORDATA, FALÊNCIA E ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Cláusula 24ª. A sociedade poderá pedir concordata, falência ou encerrar suas atividades por deliberação de sócio ou sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Se houver urgência, os diretores poderão requerer concordata preventiva, com autorização de sócios titulares de, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

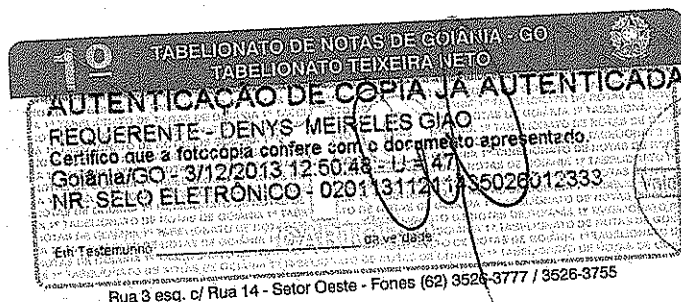
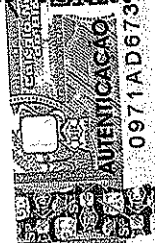
REGÊNCIA

Cláusula 25ª. A sociedade será regida pelo disposto neste contrato social, bem como pelo estabelecido nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), aplicando-se, nos casos omissos, exclusiva e supletivamente a Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores (Lei das Sociedades por Ações).

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S. C. SUL SF
Av. San Roberto Simonsen, 133. Tel. 4284-4433
Bel Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere como original e mim apresentando. De que dou fe.
Por autenticar R\$ 2,50

01 OUT 2013

Luiz Gilberto Martins Braga
Escritor Autenticado



Confere com o original.
Data: 04 / 12 / 13
Hora: 17 : 20
Ass: [assinatura]



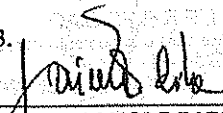
General Motors do Brasil Ltda.
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul
SP - Brasil
CEP 09550-900

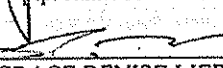
FORO

Cláusula 26ª. Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste contrato social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja."

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

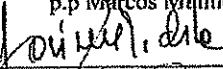
São Caetano do Sul, 29 de abril de 2013.

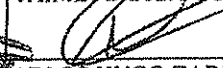

TABELÃO DE NOTAS DE S.C. SUL
GM LAAM HOLDINGS, LLC.
p.p. Jaime Ardila Gomez


TABELÃO DE NOTAS DE S.C. SUL
GRACE DENISE LIEBLEIN
p.p. Marcos Munhoz

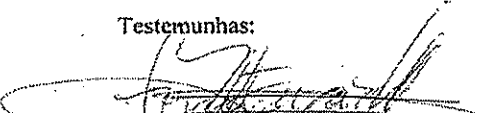

TABELÃO DE NOTAS DE S.C. SUL
MARCOS MUNHOZ

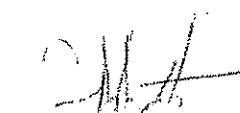

TABELÃO DE NOTAS DE S.C. SUL
MARIA MINERVA ALVAREZ MATIBAG
p.p. Marcos Munhoz


TABELÃO DE NOTAS DE S.C. SUL
JAIME ARDILA GOMEZ

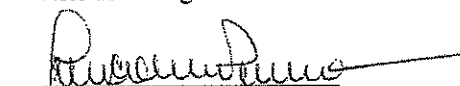

TABELÃO DE NOTAS DE S.C. SUL
CARLOS HUGO ZARLENGA

Testemunhas:


Nome: SORANA M. FERNANDES
RG: 14.198.216-0


Nome: SUSANA P. RIGOTTO
RG: 12.837.339-8

Visto do Advogado:


Telma Correia Pereira Ridolfo
OAB/SP nº 146.910

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JÁ AUTENTICADA

REQUERENTE - DENYS MEIRELES GIAO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 3/12/2013 12:50:48 - U = 4
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011311211435026012334

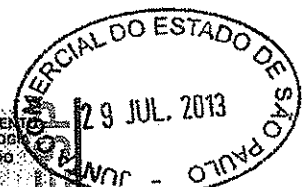
Em Testemunha

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3177 / 9526-3755

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO 118.581/13-2
GISELA SENEJA CESCHIN
SECRETARIA GERAL

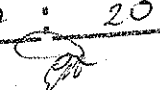
Valdez Rosa da Silva

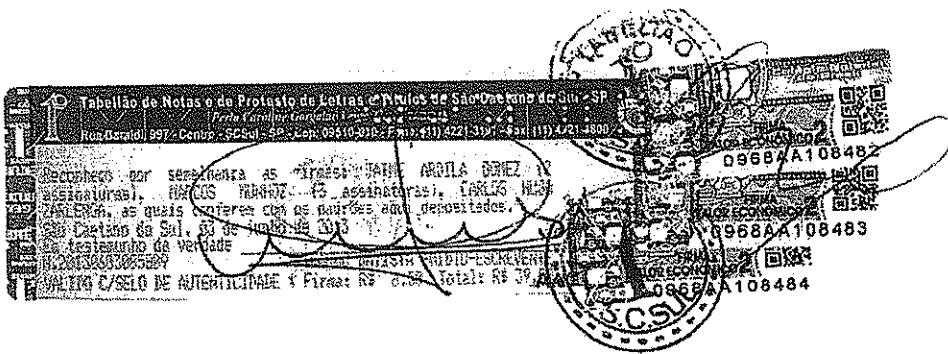


Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

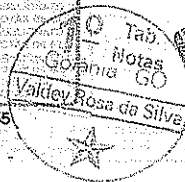
Hora: 17 : 20

Ass: 



Este documento é uma cópia autenticada de um documento original, emitido pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Pêlos de São Domingos do Sul - SP, em 03/12/2013, às 12:50:48, com o número de registro 02011311211435026012335.

TABELIÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIÃO TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA JA AUTENTICADA
REQUERENTE - DENYS MEIRELES GILIO
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 3/12/2013 12:50:48 - N° 47
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011311211435026012335
Em Testemunho: _____ de veracidade
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL SF
Av. Sen. Roberto Simonsen, 133. Tel. 4224-4433
Bel. Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado. E o que dou fé Por autenticar. R\$ 2,50
07/01/2014
673/13
Martins Braga
Tabelião Autorizado

Confere com o original.
Data: 04 / 12 / 13
Hora: 17 : 20
Ass:

TABELIÃO DE NOTAS S.C. SUL
 Debora Gargalac Veiga
 Substituta



(ARQ:038 - GMB6) (LIVRO 682 - PÁGS.249/250)
 PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
 GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

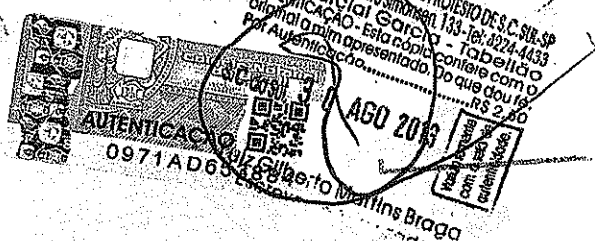
AOS 28 (VINTE E OITO) dias do mês de AGOSTO, do ano de DOIS MIL E TREZE (2.013), nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no Primeiro Tabelião de Notas, perante mim escrevente, compareceu como Outorgante: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, com foro e sede na Avenida Goiás, nº.1.805, Bairro Barcelona, nesta cidade, inscrita no CNPJ, sob nº 59.275.792/0001-50 (Fábrica de São Caetano do Sul); 59.275.792/0008-26 (Filial de São José dos Campos); 59.275.792/0041-47 (Filial de São Paulo); 59.275.792/0089-91 (Filial de Sorocaba); 59.275.792/0096-10 (Filial de Gravataí); 59.275.792/0097-00 (Filial de Mogi das Cruzes); 59.275.792/0031-75 (Filial de Indaiatuba); 59.275.792/0036-80 (Filial de São Caetano do Sul); 59.275.792/0077-58 (Filial de Santo André); 59.275.792/0018-06 (Filial Porto de Suape); 59.275.792/0020-12 (Filial de Joinville); 59.275.792/0027-99 (Filial de Guarulhos); com seu Contrato Social consolidado datado de 29.04.2013, registrado na JUCESP sob nº 118.581/13-2, em 29.07.2013, que em forma de cópia autenticada se encontra arquivado nestas notas, na pasta própria nº.218, fls.095/103, neste ato representada nos termos da Cláusula 12ª de seu Contrato Social, por seu Vice-Presidente de Relações Públicas e Governamentais: **MARCOS MUNHOZ**, brasileiro, casado, matemático, RG nº.6.368.468-8-SSP-SP, CPF nº.569.723.508-91, com o mesmo endereço comercial da empresa outorgante, nomeado através de Ata de Reunião de quotistas, realizada em 31.12.2010, registrada na JUCESP sob nº.60.165/11-0, em 15.02.2011, a qual em forma de cópia autenticada, encontra-se arquivada nestas notas, na pasta própria nº.199, fls.039/040. O presente, reconhecido como o próprio de que trato, por mim escrevente, a vista dos documentos apresentados e mencionados, dou fé. E, assim, pela Outorgante, na forma representada, me foi dito que: por este instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: 01) **ERIC LORETTO**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, RG nº 20.121.830-SSP-SP, CPF nº 149.300.008-07; 02) **WESLEN HERMESDORFF PERES**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 1.684.920-SSP-GO, CPF nº 711.294.999-87; 03) **DEIVID TRAINA TOLKEVICIUS**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº 28.987.075-6-SSP-SP, CPF nº 220.486.948-10; 04) **ALEXANDRE GODOY DE MATOS**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.734.172-SSP-DF, CPF nº 165.322.338-38; 05) **MARCOS ANTONIO SARAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 9.673.734-SSP-SP, CPF nº 047.825.958-16; 06) **ISABEL CUNHA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, administradora, RG nº 08.092.068-38-SSP-BA, CPF nº 008.943.285-14; 07) **MARCOS SEVERINO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 8.710.508-1-SSP-SP, CPF nº 014.650.328-78; 08) **FERNANDO PIÑEIRO MEJUTO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 9.288.707-7-SSP-SP, CPF nº 126.491.528-42; 09) **JEAN CARLOS TEZZON**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG nº 16.739.706-SSP-SP, CPF nº 124.445.478-88; 10) **TACIO GONÇALVES PIRÉS**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.984.852-SSP-MG, CPF nº 655.354.806-49; 11) **DOUGLAS TORELLI LEITE**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG nº 19.526.903-2-SSP-SP, CPF nº 175.944.588-69; 12) **ALEXANDRE GONÇALVES DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 24.417.820-3-SSP-SP, CPF nº 149.285.878-12; 13) **CEZAR WATANABE DE TOLEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 16.452.450-2-SSP-SP, CPF nº 097.628.988-18; 14) **DENYS MEIRELES GIÃO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 1.304.063-SSP-DF, CPF nº 152.973.608-03; 15) **DARIO MADEIRA GUIMARÃO**, casado, analista de sistemas, RG nº 18.105.786-SSP-SP, CPF nº 131.415.638-10; 16) **TAIS**



09882602507012.000051854-9

P:04947 R:006854

Rua Baraldi, 977 - Bairro Centro - São Caetano do Sul / SP - Cep: 09510-010
 Fones: (11) 4221-3191 / 4221-4800 - E-mail: perla@tabeliaoescs.com.br



1º TABELIÃO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
 TABELIÃO DE NOTAS TEIXEIRA NETO
AUTENTICAÇÃO DE COPIA JÁ AUTENTICADA
 REQUERENTE - DENYS MEIRELES GIÃO
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
 Goiânia/GO - 3/12/2013 12:50:45 - U = 47
 NR-SELO ELETRÔNICO 0201131211435026012320
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

Confere com o original.
 Data: 04/12/13
 Hora: 17:20
 Ass: [Assinatura]

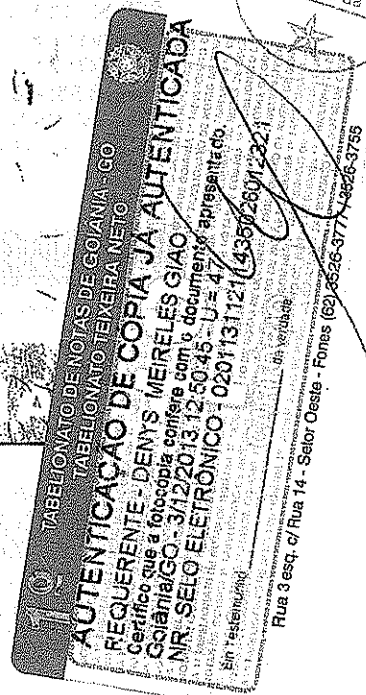
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

FERNANDA CORRÊA, brasileira, solteira, maior, bacharel em administração de empresas, RG nº 29.655.181-8-SSP-SP, CPF nº 324.904.488-11; 17) ANTONIO MARTINS ALONSO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 18.105.413-9-SSP-SP, CPF nº 140.509.768-03; 18) FERNANDO ANTONIO SOUZA SALLES, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº M-7.576.227-SSP/MG, CPF nº 044.217.276-10; 19) KLEBER DA CRUZ SALVADOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 25.699.701-9-SSP-SP, CPF nº 269.273.238-30; 20) EDUARDO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG nº 1.055.790.073-SSP-RS, CPF nº 961.356.110-20; 21) KLEBER DAVILA SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 2.568.747-SSP-PE, CPF nº 409.142.834-72; 22) RICARDO TAVARES, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 16.350.644-SSP-SP, CPF nº 079.993.558-10; e, 23) NATHÁLIA DE MOURA EGIDIO, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG nº 50.161.584-2-SSP-SP, CPF nº 108.974.557-54; todos com endereço comercial na Avenida Goiás, nº 1.805, Bairro Barcelona, nesta cidade, a quem outorga poderes para EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, independente da ordem de nomeação, representar a outorgante em quaisquer processos licitatórios, perante Repartições Públicas Municipais, Estaduais ou Federais (da administração pública direta ou indireta) inclusive ministérios, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações e demais Órgãos do Poder Público, podendo, para tanto, assinar propostas, contratos de fornecimento, requerimentos, assinar declarações para obtenção de benefícios fiscais nas vendas para pessoas portadoras de deficiências e taxistas, ter vista de propostas de terceiros e impugná-las, podendo formular lances verbais em caso de pregão público, seja na modalidade de pregão eletrônico ou não, praticando enfim, todos os atos necessários e em lei permitidos para o fiel cumprimento deste mandato, podendo substabelecer, restrito, exclusivamente, aos interesses da outorgante e aos funcionários de empresas distribuidoras de veículos da rede da outorgante, de forma a permitir a representação e participação da outorgante em licitações promovidas pelos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, suas autarquias, entidades, paraestatais ou empresas de economia mista, sendo vedado o substabelecimento de quaisquer outros poderes ora concedidos pela outorgante. Esta procuração tem seu prazo de validade limitado até 31 de Agosto de 2014; que por esse mesmo instrumento revoga a anteriormente lavrada nestas notas, em 27.08.2012, às págs. 295/297 do Livro 666. O nome e dados dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. De como assim foi dito, dou fé e a pedido lavrei este instrumento, que sendo lido, em voz alta e clara, na presença da parte; achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina. (ao Tabelião: R\$197,04; ao Estado: R\$56,00; ao IPESP: R\$41,48; ao Sinoreg: R\$10,38; ao Tr. Just: R\$10,38; à Sta. Casa: R\$1,98, no total de R\$317,26). As taxas e contribuições serão recolhidas por verba. Eu, Violante Sena dos Santos, escrevente, a lavrei. Eu, Débora Gargalac Veiga, Substituta, subscrevi. (aa.) MARCOS MUNHOZ II. Nada Mais. Traslada em seguida. Eu, Debora Gargalac Veiga, Débora Gargalac Veiga, Substituta, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e lido;

Em testemunho da verdade,

Debora Gargalac Veiga
Substituta

TABELIÃO DE NOTAS C. SU
Debora Gargalac Veiga
Substituta



Confere com o original.
Data: 04/12/13
Hora: 17:20
Ass: em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DENYS MEIRELES GÍAO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1304063 SSP/DE

CPF
152.973.608-03

DATA NASCIMENTO
16/03/1974

FILIAÇÃO
JOSE ADELINO GÍAO
MARIA EMÍLIA MEIRELES GÍAO

PERMISSÃO
B

ACC.
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01704117000

VALIDADE
04/03/2016

1ª HABILITAÇÃO
12/06/1996

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
392092288

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE DOS CAMPOS, SP

DATA EMISSÃO
04/03/2011

ASSINATURA DO EMISSOR

46141990583
SP469021381

PROIBIDO PLASTIFICAR
392092288

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SÃO PAULO

TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - DENYS MEIRELES GÍAO

Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.

Goiânia/GO - 3/12/2013 12:50:33 - U = 47

NR. SELO ELETRÔNICO - 02041311211435026012317

Em Testemunho:

da verdade

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

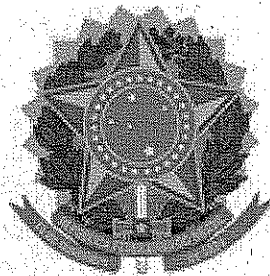
Tab. Notas
Goiânia - GO
Valdeir Rosa da Silva

Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass: [Assinatura]



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 12/06/2014
CNPJ / CPF: 59.275.792/0001-50
Razão Social / Nome: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 70777 - São Caetano do Sul SP
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS / MF
Código e Descrição da Atividade Econômica:

2910-7/01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Endereço:

AV GOIAS 1805 - São Caetano do Sul - SP

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 10/02/2014

FGTS Validade: 18/12/2013

INSS Validade: 09/03/2014

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/04/2014

Receita Municipal Validade: 23/04/2014

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2014

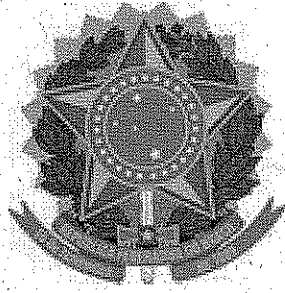
Índices Calculados: SG = 1.41; LG = 0.72; LC = 1.00

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 05/12/2013 às 09:49:03

CPF: 635.565.101-20 Nome: EDUARDO MIRANDA LOPES

Ass: _____



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
CNPJ / CPF: 59.275.792/0001-50
Unidade Cadastradora: 170016 - COORDENACAO GERAL DE RECURSOS
LOGISTICOS / MF

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

2910-7/01 - FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS

Endereço:

AV GOIAS 1805 - São Caetano do Sul - SP

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/12/2013 às 09:52:45



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.275.792/0001-50	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO		DATA DE ABERTURA 29/07/1966
MATRIZ	CADASTRAL		
NOME EMPRESARIAL GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 29.10-7-01 - Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV GOIAS	NÚMERO 1805	COMPLEMENTO	
CEP 09.550-050	BAIRRO/DISTRITO SANTA PAULA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/12/2013** às **11:51:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

Home	Institucional	Serviços	Legislação	Prestando Contas	Municípios e Parcerias
Notícias	Download	Fale Conosco			

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 03/12/2013

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	59.275.792/0001-50	Inscrição Estadual:	636.003.724.112
Razão Social:	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA GOIAS		
Número:	1.805	Complemento:	
Bairro:	S PAULA		
Município:	SAO CAETANO DO SUL	UF:	SP
CEP:	09550-900		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	06/02/1925		
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	01/12/2007		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010		

Data da Consulta: 03/12/2013

Número da Consulta:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 59.275.792/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:37:10 do dia 14/08/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2014.

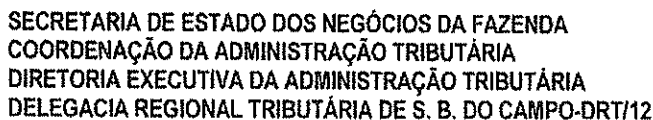
Código de controle da certidão: **963F.A639.54C0.560F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



N° 1.404 /2013

C. N. A. E. : 29.10-7/01

Certifico que para a Inscrição Estadual supracitada não constam débitos fiscais relativos aos seguintes tributos estaduais: ICM, ICMS, ITBI, ITCMD (causa mortis e doações) e AIR inscritos na dívida ativa até a data de emissão deste documento. Certifico ainda que constam para a I.E. supracitada e para outros estabelecimentos filiais, débitos relativos ao IPVA inscritos na dívida ativa, todos com exigibilidade suspensa conforme Mandado de Segurança nº0002020-82.2012.8.26.0053 *

I.E. 353.010.430.112

Registro CDA 1.041.974.361

**Certidão Positiva com efeitos de Negativa nos termos dos artigos 151 e 206 do Código Tributário Nacional.*

Para a finalidade de: Concorrência Pública

- 1 - A presente Certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados supra indicados.
2 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
3 - A Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos devida foi recolhida nos termos da legislação em vigor.
4 - Esta Certidão tem validade de 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-20/98 de 01/04/98.

PF-10 Santo André, 9 de Outubro de 2013

Emitida por:

Neusa Maria dos Santos

Responsável:

Euler de Figueiredo Barreto
Chefe do PF



Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

hora: 17 : 20

Ass: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 98088/2013

Certificamos para os devidos fins, que a inscrição descrita está sendo lançado para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em dívida ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Identificação

CCM 590

Contribuinte **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

CNPJ / CPF 59.275.792/0001-50

IE / RG 636003724

Endereço **AV. GOIAS, 1805**

Bairro **SANTA PAULA** Cidade: **SÃO CAETANO DO SUL** Estado: **SP**

Atividade Principal **1140011 - FAB.DE VEICULOS AUTO MOTORES,PECAS E ACESS.C/PREST**

Endereço Entrega **AV. GOIAS, 1805**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 24/10/2013

São Caetano do Sul, Quinta-feira 24 Outubro 2013

Número: **98088/2013**

Inscrição: **590**

TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE S.C.SUL SP
14284-443
Bel. Marcial Garcia - Tabelião
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original a mim apresentado Do que dou fe.
Por autenticação R\$ 3,50

25 OUT 2013



Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br> através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass:



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 20694/2013

REFERENTE AOS TRIBUTOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição Cadastral: **02.055.0001**

Cadastro: **5738**

Proprietário: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

Compromissário:

Local do Imóvel: **09550-050 - AV. GOIAS, 1805**

Válida por 90 (noventa) dias a partir da data de expedição.



DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
25 de Outubro de 2013

DÍVIDA ATIVA

25 OUT 2013

Daniel Gomes de Almeida
Assistente ADM. VII

Confere com o original.
Data: 04 / 12 / 13
Hora: 17 : 20
Ass: [Assinatura]



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 20694/2013

REFERENTE AOS TRIBUTOS DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição Cadastral: **02.055.0001**

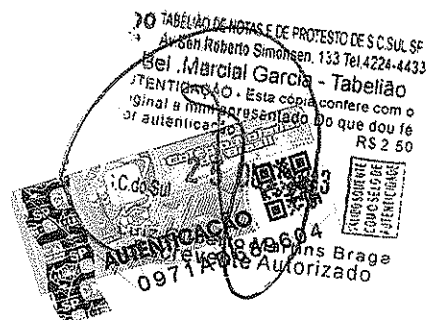
Cadastro: **5738**

Proprietário: **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**

Compromissário:

Local do Imóvel: **09550-050 - AV. GOIAS, 1805**

Válida por 90 (noventa) dias a partir da data de expedição.



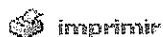
DIRETORIA DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
25 de Outubro de 2013

DÍVIDA ATIVA

25 OUT 2013

Daniel Gomes de Almeida
Assistente ADM. VII

Confere com o original.
Data: 04 / 12 / 13
Hora: 17 : 20
Ass:



imprimir



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 354-01.428.800/2013
NOME : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO : AV. GOIAS 1805
CIDADE : SANTA PAULA
CPF : 592.757.920-00
CNPJ :
CF/DF : 0735212700100 - ATIVA

FINALIDADE : LICITACAO

CERTIFICAMOS QUE

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO JUDICIAL.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 04 de Março de 2014.

Brasília, 04 de Dezembro de 2013.

Certidão emitida via internet às 15:39:39 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000682013-21032792

Nome: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 59.275.792/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 10/09/2013.

Válida até 09/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 59275792/0001-50**Razão Social:** GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**Endereço:** AV. GOÍAS 1805 / SANTA PAULA / SÃO CAETANO DO SUL / SP / 9550-050

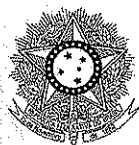
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2013 a 18/12/2013**Certificação Número:** 2013111909103148181182

Informação obtida em 05/12/2013, às 10:04:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.275.792/0001-50

Certidão nº: 39524256/2013

Expedição: 05/12/2013, às 10:05:52

Validade: 02/06/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.275.792/0001-50**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0146200-95.2006.5.02.0062 - TRT 02ª Região *

0180400-65.2006.5.02.0471 - TRT 02ª Região **

0273400-85.2007.5.02.0471 - TRT 02ª Região **

0018200-42.2007.5.04.0012 - TRT 04ª Região *

0016700-60.2007.5.04.0231 - TRT 04ª Região *

0041200-59.2008.5.04.0231 - TRT 04ª Região *

0143500-70.2006.5.04.0231 - TRT 04ª Região *

0024500-05.2008.5.04.0232 - TRT 04ª Região *

0004600-88.2005.5.04.0281 - TRT 04ª Região *

0090600-07.2000.5.15.0008 - TRT 15ª Região *

0277400-12.1992.5.15.0013 - TRT 15ª Região **

0003800-48.2006.5.15.0013 - TRT 15ª Região *

0017500-23.2008.5.15.0013 - TRT 15ª Região *

0153100-83.1997.5.15.0083 - TRT 15ª Região *

0093200-28.2004.5.15.0083 - TRT 15ª Região *

0005600-95.2006.5.15.0083 - TRT 15ª Região *

0022500-56.2006.5.15.0083 - TRT 15ª Região *

0118500-84.2007.5.15.0083 - TRT 15ª Região *

0078100-59.2006.5.15.0084 - TRT 15ª Região **

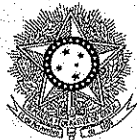
0007900-90.2007.5.15.0084 - TRT 15ª Região *

0113000-41.2002.5.15.0106 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 21.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)

[Acesso rápido](#) | [Selecione...](#)

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

[Saiba mais](#)

Consulta

CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50

Nome, razão social ou nome fantasia:

Optional

Tipo de sanção: (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 05/12/2013 Hora: 9:53:40

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50



[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral
da União

GOVERNO FEDERAL

PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Balço Patrimonial

Entidade: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2012 a 31/12/2012

Data do Balço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

CNPJ: 59.275.792/0001-50

GENERAL MOTORS DO BRASIL

Descrição	Saldo
ATIVO	10.565.918.097,93
I - ATIVO CIRCULANTE	5.370.692.600,47
CAIXA	2.535.781.012,66
DISPONÍVEL OU EQUIVALENTE	191.314.735,43
Caixa e Bancos	30.746.283,51
Caixa em trânsito	160.568.451,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.344.466.277,23
TÍTULOS A RECEBER - CLIENTES	216.817.939,22
TÍTULOS A RECEBER-OUTROS	843.173,18
CONTAS A RECEBER - DIVERSAS	242.639.172,98
OUTRAS - DIVERSAS	262.289,90
(-) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	(26.926.696,84)
(-) PROV.P/DEVEDORES DUVIDOSOS	(26.926.696,84)
CONTAS A RECEBER PARTES RELACIONADAS	277.626.201,14
CIAS ALIADAS - EXTERIOR	277.626.201,14
INVENTÁRIOS	2.119.290.441,46
INVENTÁRIO - (2400-2499)	2.149.024.311,94
1880-32_1880-37	2.970.563,03
MATERIAL PRODUTIVO	460.029.853,34
MATERIAL NÃO-PRODUTIVO	101.091.539,51
DESPESAS COM MATERIAIS	206.970.094,61
CAR - FORNECEDORES	445.406,89
TRANSITO/CTAS.TRANSITÓRIAS	557.754.571,66
TRANSFERÊNCIAS	150.071.174,69
PRODUTO ACABADO	479.319.666,91
MATERIAIS P/REVENDA/CTS	190.371.441,30
(-) PROVISÕES E MATERIAL EXCEDENTE	0,00
(-) MATERIAL FORA DA CIA	0,00
(-) PROV.P/AJUSTE AO PREÇO DE MERCADO	(29.733.870,48)
IMPOSTOS A COMPENSAR / RECUPERAR	209.080.008,63
DESPESAS ANTECIPADAS	12.096.997,36
II - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	581.611.729,38
OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS A L.PRAZO	222.294.595,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS RESTRITAS	9.840.700,12
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	119.618.874,56
OUTRAS CONTAS A RECEBER	4.121.391,03
DIVERSAS/RECEBÍVEIS	5.265.798,00
(-) PROVISÕES DEDUTÍVEIS DO ATIVO	(1.144.406,97)
DEPÓSITOS JUDICIAIS LP	225.736.168,39
III - ATIVO PERMANENTE	4.613.613.768,08
INVESTIMENTOS	252.634.514,71
INVESTIMENTOS EM AFILIADAS	252.633.314,58
INVESTIMENTOS DIVERSOS	1.200,13
IMOBILIZADO	4.298.833.829,17
CUSTO CORRIGIDO	6.462.257.891,46
3200-3259	5.844.853.009,62
3260	29.046.916,48
3261-3274	588.357.965,36
(-) DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO ACUMULADA	(3.959.592.072,24)
(-) 3300-3317	(325.024.665,71)



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 2.2.8 do Visualizador

Registro 1 a 50

AMARILDO QUEIROZ DA SILVA
R.G.: 22.521.816-1

Marcos Munhoz

Confere com o original.

Data: 04/12/13

Hora: 17:20

Ass:

Balanco Patrimonial

Entidade: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2012 a 31/12/2012

Data do Balanço: Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

CNPJ: 59.275.792/0001-50

GENERAL MOTORS DO BRASIL

Descrição	Saldo
(-) 3320-3397	
FERRAMENTAS ESPECIAIS	(3.634.567,406,53)
3400-3499	1.796.168.009,95
ATIVO INTANGÍVEL	1.796.168.009,95
	62.145.424,20
PASSIVO	
I - PASSIVO CIRCULANTE	10.665.918.697,93
FORNECEDORES-TERCEIROS	5.385.861.281,26
A PAGAR-FORNECEDORES	3.317.526.716,10
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.317.526.716,10
OUTROS-DIVERSOS	21.018.410,61
ARRENDAMENTO FINANCEIRO A PAGAR	21.018.410,61
FORNECEDORES PARTES RELACIONADAS	21.018.410,61
CIAS ALIADAS	584.619.013,46
OBRIGACOES COM DERIVATIVOS	584.619.013,46
FOLHA DE PAGTO E OUTRAS COMPENSAÇÕES	864.790,43
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	518.291.077,87
DE RENDA E CONTRIB SOCIAL A PAGAR	275.352.124,70
TAXA LOCAL E ESTADUAL OUTRAS	17.325.023,99
IMPOSTOS MUNICIPAIS E FEDERAIS	47.493,85
TAXA MATERIAL-IMPORTADO	254.963.950,16
PROV.F/GARANTIAS INCENTIVOS VENDAS E OUTROS	3.019.656,70
INCENTIVO DE VENDAS	483.564.777,29
ADIANTEAMENTO DE CLIENTES	154.877.424,00
GARANTIAS E CAMPANHAS	16.373.777,78
RESERVAS/CANCELAMENTOS/OUTROS	241.132.446,60
OUTRAS CONTAS A PAGAR	71.181.129,91
PROVISAO PARA RISCOS	47.358.703,00
CONTINGENCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS O PRAZO	104.746.087,71
PROVISAO AMBIENTAL	102.823.584,78
JUROS DE CAPITAL E DIVIDENDOS A PAGAR	1.921.522,93
DIVIDENDOS A PAGAR	32.720.640,09
JUROS S/CAPITAL PROPRIO-TJLP	7.663.807,47
II - PASSIVO EXIGIVEL A L PRAZO	28.056.832,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.090.627.227,33
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	676.019.234,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.084.936,49
PROVISAO PARA GARANTIA E OUTROS	187.680.214,98
GARANTIAS E CAMPANHAS	131.262.631,86
PROVISOES OUTRAS	120.396.907,74
PROVISAO PARA RISCOS	10.869.724,12
OUTRAS CONTINGENCIAS	1.102.480.209,96
CONTINGENCIAS FISCAIS E TRABALHISTAS L PRAZO	72.996.897,83
PROVISOES OUTRAS	1.016.587.082,40
III - PATRIMONIO LIQUIDO	12.896.229,73
CAPITAL SOCIAL	3.080.519.589,34
RESERVA DE CAPITAL/LUCRO	254.733.572,00
LUCRO LIQUIDO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	2.826.766.017,34
LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	921.956.942,79
RESERVA DE CAPITAL	1.897.705.480,63
	0.143.593,92



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Registro 51 a 99

Versão 2.2.8 do Visualizador

AMARILDO QUEIROZ DA SILVA
R.G.: 22.521.816-1

Marcos Munhoz

Confere com o original

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass:

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

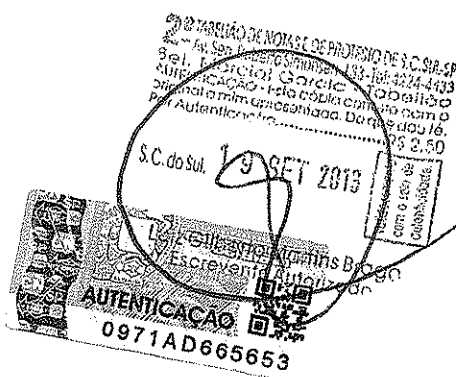
Período da Escrituração: 01/12/2012 a 31/12/2012

Período: 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2012

CNPJ: 59.275.792/0001-50

GENERAL MOTORS DO BRASIL

Descrição	Valor
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
(Lucro)/Prejuízo antes do imp.renda	921.936.942,79
Lucro Operacional Antes do Resultado Financ.	1.291.503.778,37
Faturamento Líquido	1.413.999.749,34
Total - Vendas líquidas	2.578.111.876,30
Vendas líquidas-clientes	22.885.326.834,30
Venda local	18.818.434.945,35
(-) Desconto s/venda	27.271.719.188,12
(-) Devoluções	(138.901.013,35)
(-) Dedução	(1.977.529.385,60)
(-) Impostos	(1.475.075.621,33)
Exportação	(4.902.302.143,43)
(-) Dedução	41.652.834,25
Vendas líquidas-Cias.Aliadas	(1.128.913,31)
Local	4.066.891.888,95
Exportação	1.335.983.159,73
(-) Total-Custo Prods.Vendidos e Serv.Prestados	2.730.908.729,22
(-) Ajuste custo fabricação	(20.307.214.958,00)
(-) Ajustes custos fabricação	(76.641.395,38)
(-) Custo de venda local	(76.641.395,38)
(-) Custo venda local-clientes	(15.619.852.522,69)
Custo de devoluções	(15.664.442.910,10)
(-) Custo de frete	1.326.520,62
Custo de garantia	(14.704.061,28)
(-) Custo de Prods.Vendidos (frete Outbond)	57.967.928,07
(-) Frete Outbond-local	(696.002.862,15)
(-) Frete Outbond-exportação	(696.002.862,15)
(-) Custo venda Exportação	(3.849.028.744,09)
(-) Custo venda exportação	(3.806.863.692,10)
(-) Custo com fretes	(42.165.051,99)
(-) Custo de Prods.Vendidos (frete Outbond)	(65.689.433,69)
(-) Frete Outbond-exportação	(65.689.433,69)
(-) Receitas (Despesas) Operacionais	(1.164.112.126,96)
(-) Desp.Comerciais, Administrativas e de Engª.	(1.652.961.110,53)
Prov.p/devedores duvidosos	1.179.252,98
Lucro/Perda em Cias.Coligadas	11.339.278,56
Outras Despesas Operacionais Líquidas	476.330.452,03
(-) Outras Deduções	(224.889.302,39)
(-) 8800-8899	(224.889.302,39)
Outras rendas - diversas	701.219.754,42
Outras despesas/receitas	(4.103.022,32)
(-) 9220	(14.511.994,86)
880153000-8801660zz	20.339.257,31
9000-9099	748.457.365,63
(-) 910000000-91zzzzzz	(51.961.851,34)
(-) Resultado Financeiro	(122.495.970,97)
(-) Receitas (Despesas) financeiras, líquidas.	(122.765.487,90)
Receitas financeiras	130.338.299,57
(-) Despesas financeiras	(82.800.570,69)
(-) 9267-9269	(172.202.340,59)
927200000-9299zzzzz	1.899.123,81



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Registro 1 a 50

Versão 2.2.8 do Visualizador

AMARILDO QUEIROZ DA SILVA
R.G.: 22.521.816-1

Marcos Munhoz

Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass:

Demonstração de Resultado do Exercício

Entidade: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Período da Escrituração: 01/12/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 59.275.792/0001-50

Período: 01 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2012

GENERAL MOTORS DO BRASIL

Descrição	Valor
Outras Despesas e Receitas	4.548.167,59
(-) 9273	(2.649.043,78)
Variação cambial	269.516,93
(-) Total - Imposto Renda/Contrib.Social	(369.566.835,58)
(-) Imposto Renda-Atual	(214.383.139,25)
(-) 9308	(214.383.139,25)
(-) Imposto Renda Diferido	(155.183.696,33)
(-) 9316	(155.183.696,33)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Registro 51 a 58

Versão 2.2.8 do Visualizador

AMARILDO QUEIROZ DA SILVA
R.G.: 22.521.816-1

Marcos Munhoz



Confere com o original.

Data: 04 / 12 / 13

Hora: 17 : 20

Ass: [Signature]

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Avenida Goiás, 1805 – São Caetano do Sul – SP.

DECLARAÇÃO

Declaramos serem os seguintes índices apurados, relativos ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012:

Rentabilidade de Patrimônio

RP=	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{921.937}{3.080.520} \Rightarrow \text{RP} = 0,30$
-----	--	--

Índice de Liquidez Geral

LG=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{5.952.304}{7.485.399} \Rightarrow \text{LG} = 0,80$
-----	---	--

Índice de Solvência Geral

SG=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{10.565.918}{7.485.399} \Rightarrow \text{SG} = 1,41$
-----	--	---

Índice de Liquidez Seca

LS=	$\frac{\text{Ativo Circulante-Estoque}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{3.251.402}{2.099.537} \Rightarrow \text{LS} = 1,55$
-----	---	--

Índice de Liquidez Corrente

LC=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo não Circulante}}$	$\frac{5.370.693}{2.099.537} \Rightarrow \text{LC} = 2,56$
-----	---	--

Grau de Endividamento

GE=	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{7.485.399}{3.080.520} \Rightarrow \text{GE} = 2,43$
-----	---	--

Amarildo Q Silva
ISP – 187265/O-3

Maria Moisés
Supervisora Contábil



Confere com o original.
Data: 04 / 12 / 13
Hora: 17 : 20
Ass:

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 35203453416	CNPJ 59.275.792/0001-50
NOME EMPRESARIAL GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8580
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) BC.55.A8.57.0F.1D.1D.A1.84.75.C9.94.C3.DF.96.DA.29.C2.C8.64	

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO 130190000815304-0004	DATA DO PAGAMENTO 13 de maio de 2013
---	---

LOCALIDADE E DATA: São Caetano do Sul, 13 de junho de 2013.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	088.808.538-99	MARIA APARECIDA DE JESUS MOISES: 08880853899	2833945201891230485	13/05/2011 até 12/05/2014

AMARILDO QUEIROZ DA SILVA
R.G.: 22.521.816-1

MARIA A. MOISES



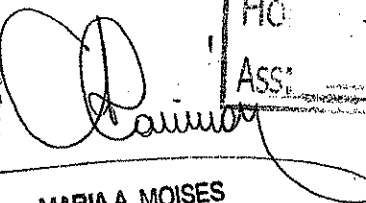
Luiz Gilberto Martins Braga
Escritor Autorizado

Confere com o original.
Data: 04 / 12 / 13
Hora: 17 : 20
Ass: [Assinatura]

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
NIRE	35203453416
CNPJ	59275792000150
Número de Ordem	8580
Natureza/Número da do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SÃO CAETANO DO SUL
Data de Arquivamento dos atos constantes nos	22/01/1986
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial	
Ordem de arquivamento de atos de conversão de sociedade empresarial	11240512
TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Natureza/Número da do Livro	LIVRO DIARIO
Número de Ordem	8580
Data de Arquivamento dos atos constantes nos	11240512
Data de Arquivamento	01/12/2012
Data de Arquivamento	31/12/2012


AMARILDO QUEIROZ DA SILVA
 R.G. 22.521.816-1




MARIA A. MOISES

Conferência com o original

Data: / /

Ho:

Ass:

Confere com o original.

Data: ____/____/____

Hora: ____:____

Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 2.2.8

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 35203453416	CNPJ 59.275.792/0001-50
NOME EMPRESARIAL GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário com Escrituração Resumida	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/12/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 8580
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) BC.55.A8.57.0F.1D.1D.A1.84.75.C9.94.C3.DF.96.DA.29.C2.C8.64	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
OUTROS	088.808.538-99	MARIA APARECIDA MOISES	2833945201891230485	13/05/2011 a 12/05/2014
CONTADOR	133.060.628-04	AMARILDO QUEIROZ DA SILVA	4835214969807544235	04/07/2012 a 04/07/2015

NÚMERO DO RECIBO:

BC.55.A8.57.0F.1D.1D.A1.84.75.C9.94.
C3.DF.96.DA.29.C2.C8.64-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/06/2013 às 11:18:17

D8.0F.86.7F.BA.C6.78.17
B2.AF.34.CE.0C.6E.3D.34

AMARILDO QUEIROZ DA SILVA
R.G.: 22.521.816-1



MARIA A. MOISES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE SÃO CAETANO DO SUL

CERTIDÃO Nº: 0004965

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 02/10/2013, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GENERAL MOTORS DO BRAIL LTDA, CNPJ: 59.275.792/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão se refere exclusivamente à distribuição promovida no Fórum acima indicado, não compreendendo a de outros Fóruns (sede de Comarca ou Foro Distrital).

As custas no valor de R\$ 17,50 foram recolhidas na forma da Lei.

São Caetano do Sul, 3 de outubro de 2013.



Elisabeth Aparecida Fernandes
 Escrivã Judicial I

PEDIDO Nº:



Confere com o original.	
Data:	04 / 12 / 13
Hora:	17 : 20
Ass:	<i>[Assinatura]</i>



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DAL/4 – CONTRATOS E CONVÊNIOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob número 08.942.610/0001-16, situada no SAIS Área Especial nº 04, Setor Policial Sul, Asa Sul, Brasília - DF, atesta para os devidos fins que a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob número 59.275.792/0001-50, situada na Avenida Goiás, 1805, São Caetano do Sul/SP, forneceu os materiais abaixo descrito em plenas condições de uso, no prazo de entrega, conforme especificação, a seguir:

Objetos : Aquisição de 120 (cento e vinte) VIATURAS POLICIAIS da marca GM modelo BLAZER, 0 Km; tipo CAMIONETA (carroceria fechada) SPORT UTILITY referente ao processo nº 054.002.257/2008 contrato 128/08, e 04 (quatro) veículos de transporte pessoal da marca GM modelo CORSA, tipo SEDAN, processo 054.000.2396/2008, contrato 152/08.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 06 de maio de 2009.

FERNANDO DE OLIVEIRA PAREDES – CEL QOPM

Diretor

Inscrição no CNPJ
08.942.610/0001-16
POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
ÁREA - CONTRATOS E CONVÊNIOS
BRASÍLIA - DF

Confere com o original.
Data: 04 / 12 / 13
Hora: 17 : 20
Ass:



PÓDER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

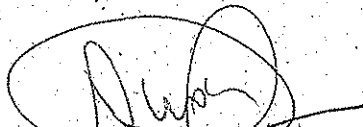
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 024/2010

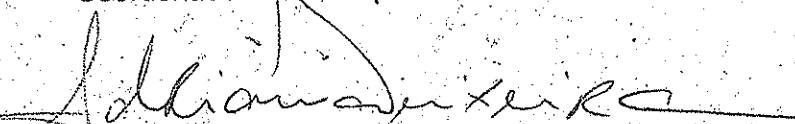
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **General Motors do Brasil Ltda.**, sediada na Av. Goiás, 1.805, São Caetano do Sul – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.275.792/0001-50, forneceu a este SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA, os veículos constantes das Notas de Empenho abaixo:

NOTA DE EMPENHO	VEÍCULO	QUANTIDADE
003084/2007	Veículo – GM/Ômega	03
003103/2007	Veículo, tipo Hatch Back, Chevrolet Corsa 1.4	02
	Veículo tipo Sedan, médio Chevrolet Corsa 1.4	04
003101/2007	Veículo, tipo Sedan Longo, GM/Ômega 3.6 V6 - 24V	02
001895/2008	Veículo – GM/Ômega completo, na cor preta	07
002915/2008	Veículo – GM/Ômega CD – 2008/9	18
000266/20089	Veículo – Chevrolet/Ômega CD 3.6L V6 – 24V	04

Atestamos, ainda, que a referida empresa cumpriu os compromissos assumidos com este Tribunal.

Brasília, 19 de abril de 2010.


João Amâncio Barbosa
Coordenador de Transportes


Adriana Novais Teixeira
Coordenadora de Compras e Contratos



Confere com o original	
Data:	04 / 12 / 13
Hora:	17 : 20
Ass:	



POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO-GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
DAL/4 – CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 59.275.792/0001-50, estabelecida no SCN – Quadra 2 Bloco A nº 180 Conjunto 504 Sala 59, Brasília – DF, prestou serviços de fornecimento de 22 (vinte e dois) veículos GM Blazer 2.4, 128 cv, 2005/2005, movidos à gasolina, atendendo satisfatoriamente a Corporação dentro do prazo previsto e das normas vigentes, em conformidade com o Processo nº 054.000.523/2005.

Declaro, outrossim, que não consta em nossos arquivos nada que desabone a Empresa em referência, demonstrando capacidade e pontualidade nos compromissos assumidos.

Brasília, 26 de junho de 2008.


ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico

Confere com o original.	
Data:	04 / 12 / 13
Hora:	17 : 20
Ass:	



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.
Departamento de Marketing de
Vendas Diretas
Av. Goiás, 1805
São Caetano do Sul - SP
09550-900

Tel. (051) 2101.2640
Fax (051) 2101.2626

DECLARAÇÃO

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2013 – SGPDH/SDH/PR

Processo nº: 00004.002673/2013-97

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA : 29 de novembro de 2013 às 14h (hora de Brasília)

A General Motors do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, com sede na Av. Goiás, nº 1805, Bairro Santa Paula, no município de São Caetano do Sul - SP, em obediência ao estipulado no artigo 21, § 2º do Decreto n.º 5.450/05, declara que conhece e concorda com todas as condições estabelecidas no edital convocatório e Anexos do Pregão Eletrônico n.º 17/2013, inclusive quanto à proposta apresentada e que atende a todos os requisitos de sua habilitação na presente licitação.

Brasília , 29 de novembro de 2013.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (CHEVROLET)
DENYS MEIRELES GÍAO
GERENTE REGIONAL DE VENDAS DIRETAS
RG 1304063 DF e CPF n.º 152.973.608-03



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.
Sales Department
Av. Goiás, 1805
09550-900-S.Caetano do Sul-SP
Brasil

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2013 – SGPDH/SDH/PR

Processo nº: 00004.002673/2013-97

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA : 29 de novembro de 2013 às 14h (hora de Brasília)

DECLARAÇÃO

A General Motors do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, com sede na Av. Goiás, nº 1805, Bairro Santa Paula, no município de São Caetano do Sul - SP, DECLARA que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento aos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação determinada pela Lei Federal nº 9.854, de 27/10/1999.

Brasília , 29 de novembro de 2013.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (CHEVROLET)

DENYS MEIRELES GIAO

GERENTE REGIONAL DE VENDAS DIRETAS

RG 1304063 DF e CPF n.º 152.973.608-03



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.
Departamento de Marketing de
Vendas Diretas
Av. Furriel L. A. Vargas, 380/3 and.
Porto Alegre - RS
91470-130

Tel. (051) 2101.2640
Fax (051) 2101.2626

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2013 – SGPDH/SDH/PR

Processo nº: 00004.002673/2013-97

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA : 29 de novembro de 2013 às 14h (hora de Brasília)

Prezados Senhores,

A empresa General Motors do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, por meio de seu representante legal, Tácio Gonçalves Pires, portador da Cédula de Identidade nº 3.984.852, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 655.354.806-49 para fins do disposto no item 5.2 letra "D", em atendimento ao edital na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2013**, declara, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do código Penal Brasileiro, que:

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 17/2013**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 17/2013**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 17/2013**, quando a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº 17/2013** ante da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido Supremo Tribunal Federal-STF antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (CHEVROLET)
DENYS MEIRELES GIAO
GERENTE REGIONAL DE VENDAS DIRETAS
RG 1304063 DF e CPF n.º 152.973.608-03



GM do Brasil

General Motors do Brasil Ltda.
Departamento de Marketing de
Vendas Diretas
Av. Furriel L. A. Vargas, 380/3 and.
Porto Alegre - RS
91470-130

Tel. (051) 2101.2640
Fax (051) 2101.2626

Declaração de Inexistência Fato Superviniente

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 17/2013 – SGPDH/SDH/PR

Processo nº: 00004.002673/2013-97

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA : 29 de novembro de 2013 às 14h (hora de Brasília)

Prezados Senhores,

A empresa General Motors do Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.792/0001-50, por meio de seu representante legal, Denys Meireles Gíão, portador da Cédula de Identidade nº 1304063, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 152.973.608-03, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de licitação, PREGÃO N.º 17/2013, processo nº 00004.002673/2013-97 que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8666/93, e alterações, bem como comunicará qualquer fato ou evento superveniente quanto à habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e inidoneidade econômica-financeira ao certame supra.

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Brasília, 29 de novembro de 2013.

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. (CHEVROLET)
DENYS MEIRELES GIAO
GERENTE REGIONAL DE VENDAS DIRETAS
RG 1304063 DF e CPF n.º 152.973.608-03